



PORTARIA N.º411/2013

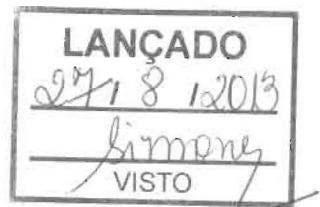
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora MIRIAN LUZINETE DE OLIVEIRA matrícula n.º 5150, 12 (doze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de **21.08.2013 a 01.09.2013**, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta do Processo nº 103/13, de 21.08.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 26 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

